



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 153, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de junho de 2014, a servidora MICHELE TANTINI DA COSTA – RG. 47.637.141-7, do cargo de Escrivário, nomeada através do Decreto n.º 196/13.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de junho de 2014.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 26 / 06 / 14 Publicado no Jornal: Popular nº 928 de 22 / 06 / 14